



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 13 de março de 2019.

Edição n. 2569

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA			
Boletins	2		
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS			
Boletins de Pessoal	2		
Súmulas de Contratos			
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS			
Boletins	3		



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2569

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 088/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e do artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, ao Dr. JULIO CESAR DA SILVA ROCHA LOPES, Procurador de Justiça, ID n. 3425711, a contar de 12 de fevereiro de 2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00141/2019-4 - Port. 0700/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 089/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- no período de 11 a 28 de março de 2019, o servidor CLAITON PRADO MACHADO, Técnico em Informática Apoio ao Usuário, ID n. 3787346, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Cláudio Avila da Silva (Port. 0704/2019).
- para integrar o Projeto FAVO Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora SOLANGE DO CARMO DE LIMA, Oficial do Ministério Público, ID n. 3426785, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Osório, duas vezes por semana, no período de 11 de março a 12 de abril de 2019 (Port. 0739/2019).
- para integrar o Projeto FAVO Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora LISANDRA PINTO ALDERETE FONTOURA, Assessora Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3444392, para auxiliar a Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana, uma vez por semana, no período de 11 de março a 10 de maio de 2019 (Port. 0755/2019).
- para integrar o Projeto FAVO Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CRISTIANE DAMACENA, Assessora de Promotor de Justiça II, ID n. 4452038, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, uma vez por

semana, no período de 11 de março a 12 de abril de 2019 (Port. 0756/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora BRUNA NUNES PICCOLI, Oficial do Ministério Público, ID n. 3794210, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santo Cristo, duas vezes por semana, no período de 11 de março a 10 de maio de 2019 (Port. 0772/2019).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 57 (cinquenta e sete) dias de licença-prêmio, não fruída, da servidora FERNANDA COUTO KNOPP CHAIB, Assessora Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3445887, registrada no Boletim n. 61, publicado no DEMP de 04/02/2010, referente ao quinquênio de efetividade de 20/01/2005 a 18/01/2010, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 07/03/2019 PR.00893.00030/2019-5 Port. 0736/2019).
- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora FERNANDA COUTO KNOPP CHAIB, Assessora Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3445887, registrada no Boletim n. 051, publicado no DEMP de 18/02/2015, referente ao quinquênio de efetividade de 19/01/2010 a 17/01/2015, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 07/03/2019 PR.00893.00030/2019-5 Port. 0737/2019).

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2019, a Portaria n. 0651/2016, que reduziu a carga horária da servidora LIANA PAZZINI PEDROSO, Oficial do Ministério Público, ID n. 3434400, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6°, § 2º, da Lei n° 7.253/79 (PR.00576.00194/2015-1 - Port. 0738/2019).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 11 de março de 2019, o servidor GERALDO MARTINS PEREIRA, ID n. 2261286, do Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV CC-03, deste Órgão (Port. 0759/2019).
- a pedido, a contar de 11 de março de 2019, o servidor ISMAEL DE SOUZA TEIXEIRA, ID n. 2306387, do Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV CC-03, deste Órgão (Port. 0760/2019).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANDREISSI MILESKI MUNIZ, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quarto (14º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 0814/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG Nº 087/2014 PROCESSO N. 001944-09.00/14-0 PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2014

CONTRATADA: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA; OBJETO: alterar a dotação orçamentária disposta na



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2569

cláusula décima sétima, para constar que as despesas correrão por conta da unidade orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROA 17/0900-0000368-8

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **LEANDRO KRUEL DE NARDIN**, ID n. 3446000; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas NCH8220, a ser usado na execução de tarefas e serviços na Unidade de Assessoramento Ambiental do Gabinete de Assessoramento Ambiental, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURÁDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de março de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE COMPRAS PROCESSO SGA N. 00588.000.110/2019 PROCESSO SGCON N. 02405.000.140/2018 PREGÃO ELETRÔNICO N. 063/2018

2º pedido de consumo referente à Ata de Registro de Preços 022/2018, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 063/2018, firmada com a empresa META COM DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário
1	Placas de PVC para forro modular do tipo suspenso, assentado sobre perfilados. As placas deverão ter dimensões entre 1250x625mm e 1243x618mm, espessura mínima 10mm, na cor branca e resistência à umidade e ao fogo.	30,00	25,60

Valor Total da aquisição: R\$ 768,00; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PORTO ALEGRE, 12 de março de 2019.

ROBERVÁL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.

> SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 83/2019

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da

Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.00013/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Martino Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: apurar possível prática de atos de improbidade administrativa, consistentes em perseguição política à servidora Antônia Maria Machado, assim como desvio de função da mesma. INVESTIGADO: DIVALDO VIEIRA LARA (PREFEITO). LOCAL: BAGÉ

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.306/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Bom Jesus - Ronaldo Lara Resende. OBJETO: CPI Alexandre Arcari Becker - uso particular do veículo Corsa (público); lesão ao erário - multas de trânsito. INVESTIGADO(S): Alexandre Arcari Beker. LOCAL DO FATO: Bom Jesus/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00036/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar possível prática de atos de improbidade administrativa, ocorridos no Município de Canoas, no ano de 2013, em razão da não observância de Recomendação expedida pelo Ministério da Saúde para a aquisição de medicamentos, em potencial prejuízo ao erário. INVESTIGADOS(S): Ana Lucia Rezende, Jairo Jorge da Silva, Leandro Gomes dos Santos, Lucia Elisabeth Colombo Silveira e Marcelo Bosio LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00006/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Porto França. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Implementação da lei de responsabilização administrativa e civil das pessoas jurídicas por meio de decreto regulamentador ou lei municipal, em atenção à Lei Federal n. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00006/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar ocorrência de ato de improbidade administrativa decorrente de possível transferência arbitrária entre Secretarias Municipais de Erechim, como forma de represália, do servidor municipal Volmir Moises da Rosa. INVESTIGADO(S): Gilmar Leocir Scezny (Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de Agricultura de Erechim) LOCAL DO FATO: Erechim.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2569

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01768.000.414/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Apurar irregularidade na folha salarial de servidor do Município de General Câmara, Carlos Augusto Duarte. INVESTIGADO(S): Helton Holz Barreto. LOCAL DO FATO: General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01772.000.576/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Apurar a implementação da Lei n. 12.527/2011, pelo Município de Giruá, no que tange à transparência passiva, ou seja, a disponibilização de informações públicas em atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica (artigo 9º da Lei de Acesso à Informação).INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE GIRUÁ. LOCAL DO FATO: Giruá.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01772.000.576/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Apurar a implementação da Lei n. 12.527/2011, pelo Município de Giruá, no que tange à transparência passiva, ou seja, a disponibilização de informações públicas em atendimento a demandas específicas de uma pessoa física ou jurídica (artigo 9º da Lei de Acesso à Informação). INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE GIRUÁ. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00088/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Taborda Masiero. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar o descumprimento da jornada de trabalho por parte dos Médicos Psiquiatras do CAPS II do Município de Gravataí. INVESTIGADOS(S): Alayde Pilla Barcellos, Alexandre da Silva Antunes, Alice Castro Menezes Xavier, Luis Felipe Girotto e Nilton Cesar Silveira. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.036/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Apurar irregularidades na nomeação da agente fiscal sanitário e ambiental Viviane Coelho Duarte. INVESTIGADO(S): Município de Herval, Viviane Coelho Duarte. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.106/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Apurar irregularidade em virtude de concessão de isenção de ingressos para a realização da feira em comemoração ao 64º aniversário de Horizontina sem a existência de Lei autorizativa e sem a adoção das medidas de compensação previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.. INVESTIGADO(S): Antônio Otacílio Lajus - Prefeito Municipal de Horizontina. LOCAL DO

FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.016/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: irregularidade na prestação de contas no convênio entre MAPIC e Município de Horizontina, referente ao repasse de R\$ 560.000,00 para realização do 18º Jeep Country e 1ª Expo Horizontina em comemoração ao 61º aniversário do Município, evento realizado entre os dias 25 e 28 de fevereiro de 2016. INVESTIGADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA, Mostra Agropecuária, industrial e comercial de Horizontina. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.148/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - José Alexandre da Silva Zachia Alan. OBJETO: Apurar possível ilícito de improbidade administrativa a consistir no

aluguel dos imóveis de Autanira Boeira Pinto e Floriano Cruz, localizados na cidade de Itaqui.. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.150/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - José Alexandre da Silva Zachia Alan. OBJETO: Possível ilícito relacionado à contratação de serviços de escavadeira pelo Município de Itaqui. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.153/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - José Alexandre da Silva Zachia Alan. OBJETO: Pagamento de horas extras inexistentes a médicos municipais. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Itaqui, Dariano Passamani Floriano, Mário Carlos Monteiro Pifero. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01796.000.138/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Tatsch Bonatto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. OBJETO: Implementação da Regulamentação da Lei Anticorrupção estadual 15.228/2018 pelos Municípios da Comarca. INVESTIGADO(S): Município de Não-Me-Toque, Município de Victor Graeff, Município de Tio Hugo. LOCAL DO FATO: Não-Me-Toque.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.992/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Denúncia anônima referente a uso da marca "Panambi um Novo Tempo", pela Administração Municipal, desvio de função de servidor público e aumento da passagem do transporte público por decreto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2569

FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01808.000.363/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Apurar possível desvio de função de servidores do Município de Pedro Osório que estariam indevidamente atuando como motoristas, de modo a prejudicar interesses dos candidatos aprovados em concurso público para tal função (motoristas). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pedro Osório

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.001.066/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Meirelles Caldas. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Referente a solicitação verbal feita em reunião no dia 16 de outubro de 2018, sobre as coordenadas dos pontos de videomonitoramento, conforme rede de rádio frequência e tabela do diagrama unifiliar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00876.000.067/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa, em razão de acumulação indevida de cargos públicos, por incompatibilidade de horários, pela servidora pública HENRIQUETA ALVES DA SILVA. INVESTIGADO(S): Henriqueta Alves da Silva. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.: 00879.00002/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Representação contra agentes públicos municipais pela prática de ato de improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Eduardo Bonotto LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.000.072/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: Investigar o funcionamento do expediente da Prefeitura de São Francisco de Assis em turno único. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.447/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar possível irregularidades noticiadas a partir do Ofício n. 64/2018 oriundo da Subseção da OAB de São Francisco de Assis, por meio do qual foram solicitadas investigações em face do Município de

Manoel Viana em razão de gastos com acolhimento institucional. INVESTIGADO(S): Município de Manoel Viana. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.00005/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Objeto: apurar a omissão da comissão processante designada pela Portaria n. 490/2014, da Fundação Hospital Centenário. INVESTIGADOS(S): Daniel Dewes, Geraldo Sommer Martins, Ilva Antunes de Azevedo e Regina Kuritz Pessoa. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.00006/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Objeto: Apurar eventual concomitância entre contratos de prestação de serviços de pediatria e contratações emergenciais de pediatras, no âmbito da Fundação Hospital Centenário. INVESTIGADO(S): Fundação Hospital Centenário LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.00007/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: apurar o pagamento de remuneração ao servidor Paulo Roberto Ritter do cargo de diretor de relações comunitárias do município de São Leopoldo sem a devida contraprestação do serviço no período de agosto de 2017 e julho de 2018. INVESTIGADOS(S): Município de São Leopoldo e Paulo Roberto Ritter. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.00008/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Objeto: Apurar eventual irregularidade envolvendo a contratação da empresa CEGAE - Central Gaúcha de Assessoria e Estágios Ltda. - ME pela Fundação Hospital Centenário.INVESTIGADOS(S): Anesio Ronei Bohn, Cegae - Central Gaúcha de Assessoria e Estágios Ltda., Fundação Hospital Centenário e Luciano Daniel Soares LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. PROCEDIMENTO: 00891.00009/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Objeto: Apurar eventual inassiduidade de Gabriel Sebastião de Vargas e a subcontratação irregular de Andreia D'Ávila para a prestação de serviços médicos respectivos na UBAM Feitoria, bem com o pagamento em duplicidade da referida profissional pela realização de 2017.INVESTIGADOS(S): Andreia D'Ávila, Gabriel Sebastiao de Vargas e Município de São Leopoldo LOCAL DO FATO: São Leopoldo.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2569

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.923/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Denúncia de concurso para professor de educação infantil aberto e município não está nomeando e contrata funcionários.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.159/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Concurso válido com resultado homologado, porém as vagas estão sendo supridas com o desdobramento de professoras já do quadro efetivo municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.029/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Denúncia de Licitação direcionada para a empresa Betonart em Tupandi. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Tupandi. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.190/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Processo seletivo simplificado sob número 002/2018 vigente, sendo que há candidatos concursados aptos. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.716/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Acompanhar a adoção, pelo Município de Nova Hartz, das medidas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), no Processo n. 4466-0299/18-8, para adequação da licitação, Pregão Presencial nº 44/2018, que visava à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta convencional e seletiva, triagem e compostagem de resíduos sólidos domiciliares de todo município. INVESTIGADO(S): Município de Nova Hartz. LOCAL DO FATO: Município de Nova Hartz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.111/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar possível sucateamento da Patrulha Agrícola do Município de Taquari. INVESTIGADO(S): Município De Taquari, Emanuel Hassen de Jesus. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01595.000.403/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Denúncia referente à suposta contratação irregular de oficina para manutenção de carros da Prefeitura de Vale do Sol. INVESTIGADO(S): Município de Vale do Sol. LOCAL DO FATO: Vale do Sol.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00004/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: apurar possível irregularidade no Concurso Público, por meio do edital n. 01/2017, a fim de prover cargos e empregos de Agentes Comunitários de Saúde INVESTIGADO(S): Municipio de Alvorada LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.603/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apuração do cometimento de atos de improbidade administrativa por Otávio Carmindo Teixeira, Administrador do Legislativo Municipal de Capão da Canoa no exercício de 2015, a partir de irregularidades identificadas pelo TCE no Processo n. 927-02.00/15-4, itens:

2.1 - Dispensa de licitação utilizada na aquisição de cestas básicas para o Programa de Alimentação do Servidor - PAS. (...) Contrato n. 017/2015. Carta-Convite n. 004/2015.

2.1.1 - Utilização de modalidade licitatória inadequada, por Carta-Convite, para a aquisição das cestas básicas, considerando que a despesa extrapolou o limite de R\$ 80.000,00 previsto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal de Licitações. Prejuízo da competitividade do certame. 2.1.2. Aquisição de cestas básicas por valores superiores aos pagos no âmbito da Administração Pública. Infringência aos arts. 3º, 15, inciso V, e 22, inciso II, "a", da Lei Federal n. 8.666/93 e a princípios administrativo-constitucionais.

INVESTIGADO(S): Otávio Carmindo Teixeira. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.178/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar o modo pelo qual a Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/2013) tem sido implementada pelo Município de Xangri-Lá, sobretudo no tocante à regulamentação da norma nacional e sua aplicação concreta no âmbito municipal. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Município de Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.176/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar o modo pelo qual a Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/2013) tem sido implementada pelo Município de Capão da Canoa, sobretudo no tocante à regulamentação da norma nacional e sua aplicação concreta no âmbito municipal.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2569

INVESTIGADO(S): Município de Capão da Canoa. LOCAL DO FATO: Município de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.120/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apuração de irregularidade na aquisição de terreno pela Câmara Municipal de Capão da Canoa (Rua Ceci, Quadra 25-A, Lote 04), consistente no pagamento de valor bastante superior àquele pelo qual fora avaliado por corretores de imóveis, informalmente.INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Capão da canoa. LOCAL DO FATO: Câmara Municipal de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.536/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia enviada pela internet de vereador do Município de Xangri-Lá, que foi 'premiado' pela medalha do Instituto Tiradentes de legislador mais atuante de 2017. Nome do vereador: Cleomar Gnoatto Vargas.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.707/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Referente ao Processo Seletivo da Prefeitura de Capão da Canoa para o cargo de operário. Prefeitura está chamando terceirizada ao invés dos selecionados.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.617/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Míriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar suposta prática de improbidade administrativa perpetrada por Henrique Hessel Bueno e Diego Viedo Facin, fiscais estaduais agropecuários da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação, nos termos da Operação Incassato realizada pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. INVESTIGADO(S): Henrique Hessel Bueno, Diego Viedo Facin. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.629/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Míriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Investigar possível irregularidade praticadas pela direção da Escola de Educação Infantil Pinguinhos de Ouro, consistente no desvio de verbas e na falta de adoção de medidas pela municipalidade, nos termos de encaminhamento formulado pela Promotoria de Justiça da Educação. INVESTIGADO(S): Escola de Educação Infantil

Pinguinhos de Ouro - Direção, Secretaria de Educação-SMED. LOCAL DO FATO: Município de Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01211.000.009/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Possível descumprimento da Lei de Acesso à Informação pelo Município de Osório. INVESTIGADO(S): Município de Osório. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.479/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Suposta incorporação indevida de função gratificada pela servidora pública municipal Janine Costa dos Santos Zart. INVESTIGADO(S): Município de Osório. LOCAL DO FATO: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de março de 2019.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa. De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.